

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 648, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|              |       |   |                  |
|--------------|-------|---|------------------|
| 2371         | 17101 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 12.500,00        |
| <b>TOTAL</b> |       |   | <b>12.500,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 17101 - SECRETARIA DE  
: 2371 ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR     |
|----|-----|-----|-----------|--|-------------|-----|-----|-----|-----------|
| 23 | 695 | 185 | 3297 0600 | Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO VI - SUL | F 449000000 | 101 | RCC | NO  | 12.500,00 |

TOTAL  
GERAL: 12.500,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 -  
2371 SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

| FU | SUB | PRO PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA FTE  | IDU         | TRO        | VALOR     |
|----|-----|----------|------|---------------|---|-------------|------------|-----------|
| 23 | 122 | 036      | 2007 | 9900          | Manutenção de<br>serviços<br>administrativos gerais -<br>ESTADO | F 339000000 | 101 CMM NO | 12.500,00 |

TOTAL  
FISCAL: 12.500,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL  
GERAL: 12.500,00

ANEXO III  
Processo: 2371 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Infraestrutura implantada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Infraestrutura implantada(Unidade) 1,00

Processo: 2371 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa188b11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)